



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

PARECER CONTROLE INTERNO 066-A

Procedência: **Prefeitura Municipal de Juruti e Secretarias**

Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 004/2021**

Objeto: **Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de internet dedicada e comunicação de dados através de fibra óptica e via rádio para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas secretarias, 24 horas/dia, 7 dias/semana, com link de internet full duplex, download e upload, incluindo instalação, equipamentos, configuração e manutenção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.**

RELATORA: Sr(a). **Larissa Marques Barbosa**, Controladora do Município de Juruti-PA, sendo responsável pelo Controle Interno conforme **Decreto nº 4.379/2021**, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º do artigo 11 da Resolução n.º 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021**, com base nas regras insculpidas pelas Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos, declarando o que segue.

I - INTRODUÇÃO

Vieram os autos para análise do procedimento licitatório constante no **Processo Administrativo nº 00260301/21**, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021**, do tipo **Menor Preço por Item**, requisitado pela **Prefeitura Municipal de Juruti e suas Secretarias e Fundos Municipais**, cujo objeto é a **Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de internet dedicada e comunicação de dados através de fibra óptica e via rádio para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas secretarias, 24 horas/dia, 7 dias/semana, com link de internet full duplex, download e upload, incluindo instalação, equipamentos, configuração e manutenção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, durante o ano de 2021**, sendo instruído pela secretaria requisitante e pela Comissão Permanente de Licitação (CPL),



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

conforme especificações constantes no edital, seus anexos e demais documentos.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a **análise técnica inicial do feito**, verificando se os procedimentos que precederam à realização do pregão foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da administração pública.

Além disso, visa avaliar as propostas vencedoras e suas conformidades com os preceitos do edital, das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação reunidas em 02 (dois) volumes. Passemos à análise.

II - DA MODALIDADE ADOTADA:

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, prevista nas Leis Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2002, e subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 e demais normas pertinentes e suas alterações.

III - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS:

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

1. Observou-se a ausência de Ordenador de despesas e Fiscais de contratos nas seguintes secretarias: SEMPOF, SEMSA, SEMAS, SECDET, SEGOV, SEMINF, SEMMA, SEMAD, porém, a autorização da Prefeita supre os ordenadores (página 137), sendo necessário providenciar os fiscais até a assinatura dos contratos.
2. Não consta nos autos os fiscais de contrato da maior parte das secretarias, apresentando fiscal somente a Secretaria de produção de Abastecimento (página 117- Francisco de Sousa Coêlho; Secretaria de Educação página 54- Marcelo Augusto Barbosa Lopes; Secretaria de Integração página 92- Ramilson José de Souza



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

Pimentel e Secretaria de Administração- Bruno Brelaz Batista da Silva).

3. Despacho da Secretaria de Planejamento, orçamento e finanças para o setor de licitações, página 148
4. Portaria do Pregoeiro e equipe de apoio, nº 062/2021, bem como certificado do pregoeiro, páginas 149 e 150
5. Termo de Autuação do processo, realizado em 23 de março de 2021, página 152;
6. Despacho da Minuta do contrato e Minuta do edital e seus anexos, para assessoria jurídica, página 153;
7. Consta o **parecer Jurídico nº 029, páginas 204 a 212**, dando ciência que foi analisada a minuta do Edital e seus Anexos, e declarando ser condizente com o ordenamento jurídico, mais precisamente Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 1.024/2019;
8. Publicação do aviso de Licitação no Diário Oficial da União, página 265; e Diário do Pará, página 266;
9. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, devidamente analisado pela assessoria jurídica visto que atende os requisitos legais;
10. Termo de Adjudicação
11. Declaração de afixação nos quadros de aviso, página 264.

IV- DOS EVENTOS

Importante destacar que houve pesquisa de preços (páginas 140 a 142), sendo realizada com três empresas, quais sejam: **Conecta Amazônia Telecom, LCM Bentes e Click Telecom**. Ressalta-se que os valores unitários apresentados pelas empresas acima citadas foram, respectivamente: R\$ 199,00; R\$ 350,00; R\$ 220,00. Ante ao exposto, foi apresentado a média e valor estimado, no mapa comparativo de preços (página 144).

No dia 09 de Abril de 2021, participaram 2 empresas do certame, cadastraram as propostas empresa **CONNECTA AMAZÔNIA TELECOM, CNPJ: 10.758.370/0001-46 e LCM BENTES CNPJ: 13.373.648/0001-**



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

55. O Procedimento foi disputado, de acordo com a ata parcial, porém, se consagrou vencedora a empresa CONECTA AMAZÔNIA TELECOM, a empresa desclassificada não manifestou interesse recursal, passando, então, para a fase de habilitação (páginas 271 a 308).

V- HABILITAÇÃO

A empresa apresentou documentações conforme exigência do Edital, declarações de regularidade fiscal e trabalhista, bem como documentos contábeis.

VI- ADJUDICAÇÃO

Após o julgamento da Ata Final, o pregoeiro declarou vencedora a empresa **CONECTA AMAZÔNIA TELECOM, CNPJ: 10.758.370/0001-46, com o valor de R\$ 185,00 por MBPS, sendo o valor global de R\$ 294.705,00, pelo período de 09 meses.**

VI- RECOMENDAÇÕES

Considerando a ausência de Fiscais de contratos na maioria das Secretarias, **RECOMENDA-SE** que apresentem até a assinatura do referido contrato, necessitando de uma atenção maior para a figura do fiscal que é de extrema importância nos contratos da Administração Pública.

RECOMENDA-SE, também, maior atenção quanto aos termos de referências para evitar problemas futuros.

VII- CONCLUSÃO

Salvo melhor juízo, a Unidade de Controle Interno manifesta-se **FAVORÁVEL**, pelos motivos acima expostos podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Juruti, 15 de Abril de 2021.

LARISSA MARQUES BARBOSA

Chefe da Unidade Central de Controle Interno

Decreto 4.739/2021